



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 038 /2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI conforme discriminação:

MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE		
CARGO	NOME	CPF
Membro Efetivo	Roseane Mineiro de Oliveira	096.298.947-93
Membro Suplente	Leonardo Fandor Maia Abreu	057.920.727-79

MEMBRO EXONERADO		
CARGO	NOME	CPF
Secretaria	Roseane Mineiro de Oliveira	096.298.947-93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais termos da Portaria nº 025/2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito